



PORTARIA 181/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 202/2021, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ESTÁVEL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º- Fica revogada a Portaria nº 202/2021, que autorizou o pagamento de gratificação a servidora ALINE JORGE DE MORAIS, portadora do RG. nº 43.285.776-X, CPF. nº 323.548.668-28 ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social, Regime Estatutário.

2º- Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de maio de 2022.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE MAIO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal